



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 592 DE 20 JUNHO DE 1.988.



Concede o TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O Sr. GENARO ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado, de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao SR. JOSÉ VIEIRA BARBOZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de Junho de 1.988.

GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal